

24



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 4-A/2021

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho em Proença-a-Nova, pelas onze horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

– João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----

– Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----

---- Esteve ausente à reunião: -----

– Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

---- Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

----- Esteve ainda presente à reunião Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da CIMBB. -----



24

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

---- Presidiu à reunião o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 30 de novembro de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B – ORDEM DO DIA -----

1. -- Aprovação da ata da reunião n.º 2_A/2021 de 4 de novembro de 2021 -----
2. -- Serviços prestados 30 de outubro e 30 de novembro de 2021 – ratificação -----
3. -- Transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social no ano de 2021 -----
4. -- Proposta de prorrogação das Autorizações Provisórias de Exploração de Serviço Público de Transportes na área de abrangência da CIMBB – ratificação -----
5. -- PART – continuidade da aplicação das medidas no ano de 2022 e Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências com o Estado Português no âmbito da aplicação da redução tarifária -----
6. -- Serviços mínimos essenciais de transporte para os meses de janeiro a junho de 2022 na Beira Baixa
7. -- Carta de Compromisso de adesão à Rede/Centro de envelhecimento activo e saudável – ratificação
8. -- Designação de Representante da Comunidade Local no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Nuno Álvares -----
9. -- Aprovação do Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor – 2ª Edição -----
10. Abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços especializados de Assessoria de Apoio ao Concurso Internacional para a Exploração da Rede de Transportes Públicos da Beira Baixa” -----
11. Abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços especializados de Assessoria Económico-Financeira de Apoio ao Concurso Internacional para a Exploração da Rede de Transportes Públicos da Beira Baixa de acordo com o definido no Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros.” -----



Handwritten signature in blue ink.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

12. Abertura do procedimento concursal para a “Assessoria jurídica especializada no âmbito da contratualização da Rede de Serviço Público de Transportes de Passageiros na área da CIM da Beira Baixa” -----

13. Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Regionais do Centro: indicação de representante -

14. Outros assuntos-----

--- **A - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

---- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar. -----

--- No seguimento, o Presidente do Município de Vila Velha, pediu a palavra para referir que a RBI/Transdev, teria parado de realizar uma carreira até ao Fratel, e que isso teria dado origem a reclamações por parte de alguns utentes que a utilizam. -----

---- Em resposta, foi esclarecido que a carreira em causa era uma carreira municipal de Castelo Branco que o operador fazia o transporte desde os cebolais até ao Fratel, sem haver razão contratual para tal. No entanto, e de modo a avaliar esta situação se iria procurar saber as condições logísticas e financeiras junto do operador para implementar a mesma no âmbito dos serviços essenciais de transportes. -----

---- Não existindo mais nenhuma intervenção no período antes da ordem do dia, o Presidente começou por informar da aprovação da candidatura ao Programa Operacional de assistência Técnica, para financiamento da estratégia da Beira baixa para o período de programação 2020-2030. -----

--- Continuou referindo que no âmbito da negociação dos transportes, foi solicitado à RBI/Transdev uma proposta para a realização dos serviços públicos de transporte na CIMBB, considerando que na reunião realizada durante o mês de novembro, os mesmos referiram que não seria possível aos dias de hoje, realizar este serviço sem existir compensação, acrescentando, que em sua opinião, estes não iriam responder à solicitação da CIM. -----

--- Ainda sobre os transportes, a pedido do Município de Castelo Branco, referiu que o Presidente solicitou a possibilidade de renegociar o aumento das percentagens de comparticipação nos passes por via da utilização das verbas do PART, para 2022. -----



Handwritten initials in blue ink, possibly 'JF' and a signature.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Sobre esta matéria, o Presidente referiu que como à data ainda não existia nenhuma informação clara sobre a continuidade do PART ou do DL 14C, que assim que houvesse mais informação se iria ter em consideração o pedido do Município de Castelo Branco. -----

--- Por fim, e para terminar o ponto antes da ordem do dia, referiu que se iria realizar o jantar de Natal da CIMBB no dia 14 de dezembro e que para tal todos estariam convidados a estarem presentes neste convívio com todos os funcionários. -----

B - Ordem do Dia; -----

1. Aprovação da ata da reunião n.º 2_A/2021 de 4 de novembro de 2021 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2. Serviços prestados 30 de outubro e 30 de novembro de 2021 – ratificação -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 191/2021/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 30 de outubro a 30 de novembro de 2021. -----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma. -----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 191/2021/RS. -----

3. Transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social no ano de 2021 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta 41/2021/PD, relacionada com a assunção das competências na área social. Explicou, que com a publicação do



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

despacho n.º 9817-A/2021, ficaram definidos os montantes a transferir para os municípios e entidades intermunicipais no âmbito da atribuição das competências definidas no Decreto-Lei n.º 55/2020, referindo que no caso das CIM, não estava prevista qualquer verba e que seria obrigatório informar a DGAL se a CIM queria ainda assumir as competências até final de 2021 ou não, que esperaria por março de 2022. -----

--- Após um pequeno período de discussão, a proposta 41/2021/PD, foi colocada a discussão tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

4. Proposta de prorrogação das Autorizações Provisórias de Exploração de Serviço Público de Transportes na área de abrangência da CIMBB – ratificação -----

--- Sobre este assunto, o Presidente começou por explicar este processo da necessidade de se prorrogar as autorizações provisórias de exploração dos serviços públicos de transporte, uma vez que em consequência da não adjudicação do processo de concurso público lançado pela CIMBB, e de se ter que recomeçar tudo de novo, a CIM estaria obrigada a manter os serviços de transporte em regime provisório. -----

--- Acrescentou, que perante a aproximação da data final das autorizações e de acordo com a legislação e/ou orientações da AMT, solicitou um parecer jurídico no sentido de perceber como poderia a CIMBB prorrogar as autorizações, tendo o referido parecer apontado para que fosse o Conselho Intermunicipal a decidir. Perante a urgência da decisão, e como a reunião de Conselho só se iria realizar dia 6 de dezembro, foi feito um despacho no sentido da prorrogação, pelo que se agora coloca a deliberação a ratificação do despacho. -----

--- Colocado a votação, a proposta 40/2021/PD foi ratificada por unanimidade. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

5. PART – continuidade da aplicação das medidas no ano de 2022 e Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências com o Estado Português no âmbito da aplicação da redução tarifária -----

--- Ainda sobre a temática dos transportes, o Presidente apresentou a proposta 39/2021/PD relacionada com a continuidade da aplicação da redução dos preços dos passes, ou seja, manter a aplicação do PART, mesmo ainda não existindo informação oficial sobre os apoios do Estado. -----

--- Assim, e considerando tudo o que está descrito na proposta referida, importa decidir sobre manter a aplicação das medidas PART que vigoram desde 2019, assumindo os municípios os custos caso não venha a existir apoios do estado e nessa situação se venha a rever os apoios e a continuidade. -----

--- Também nessa sequência deliberar sobre a assinatura da adenda de contrato com o Estado Português por causa da possível continuidade da aplicação do PART nos meios ferroviários. -----

---- Colocada a votação a proposta 39/2021/PD foi aprovada por unanimidade, tendo ainda sido deliberado delegar no Presidente a competência para a assinatura do contrato com o Estado. -----

6. Serviços mínimos essenciais de transporte para os meses de janeiro a junho de 2022 na Beira Baixa

--- Considerando o aproximar do contrato de atribuição de compensação ao abrigo das medidas da pandemia, importa assegurar que o serviço de transporte público de passageiros não seja interrompido, referiu o Presidente. -----

---- Neste sentido, e de forma a procurar salvaguardar uma eventual interrupção, propõe-se ao Conselho Intermunicipal, dar continuidade à metodologia até agora utilizada, solicitando ao operador uma proposta para os transportes essenciais que os municípios venham a definir, para o próximo semestre de 2022, dando também tempo para a CIMBB avançar com o novo procedimento de concurso público. -----

--- Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

7.-- Carta de Compromisso de adesão à Rede/Centro de envelhecimento activo e saudável – ratificação -----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou para ratificação a carta de compromisso assinada para a adesão ao projeto para a formação de uma rede do European Inovative Partnership-Active and Healthy Ageing, iniciativa que pretende criar um espaço para encontrar soluções inovadoras e concretas para os problemas do envelhecimento da população da nossa região, concentrando esforços de parceiros de qualquer um dos quatro eixos da hélice quadrupla (academia, municípios, associações, empresas, ...), terminando esta explicação com a referencia de que, para já, não haverá custos envolvidos para a CIMBB. -----

--- Colocada a votação, a ratificação da carta de compromisso assinada foi aprovada por unanimidade. --

8.-- Designação de Representante da Comunidade Local no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Nuno Álvares -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos o Presidente propôs que fosse o Presidente do Município de Castelo Branco a representar a CIMBB neste órgão do Agrupamento de Escolas Nuno Alvares. -----

--- Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

9.-- Aprovação do Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor – 2ª Edição -----

---- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou o regulamento para os prémios Vale Pastor para a 2.ª edição, fazendo uma breve explicação do mesmo. -----

--- Não existindo dúvidas sobre o mesmo, o Presidente colocou à votação tendo este sido aprovado por unanimidade. -----

10. Abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços especializados de Assessoria de Apoio ao Concurso Internacional para a Exploração da Rede de Transportes Públicos da Beira Baixa” ----

--- De seguida, o Presidente apresentou as peças para o lançamento da aquisição de serviços para a assessoria na definição da rede de Transportes Públicos da Beira Baixa a constar no 2.º concurso



Handwritten signature in blue ink.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

público a lançar pela CIMBB. -----

-- Relembrou que em 22-04-2021 foi, por deliberação do Conselho Intermunicipal adjudicado o procedimento à única proposta admitida e apresentada, não tendo a empresa adjudicatária procedido à entrega dos documentos de habilitação, tendo a CIMBB, por deliberação do Conselho Intermunicipal de 26-08-2021, declarado, nos termos e para os efeitos da al. a) do nº 1 do art.º 86º e nº 1 do art.º 91º ambos do CCP, a caducidade da adjudicação, extinguindo-se o procedimento concursal em causa, tendo sido revogada a decisão de contratar. Mais acrescentou, que decorrente da extinção do procedimento concursal, por razões não imputáveis à CIMBB, é então necessário proceder ao lançamento de um novo procedimento concursal, sendo necessário, à luz da nova realidade após a pandemia, rever a rede de serviços públicos a concessionar, os estudos económicos e acautelar juridicamente a deliberação do Conselho Intermunicipal no que à tipologia do procedimento concursal de concessão diz respeito, ou seja, o novo procedimento ser por lotes. -----

--- Colocado à votação, foi votado por unanimidade a abertura do procedimento em causa, tendo sido delegado no Presidente a condução de toda a tramitação processual associada ao procedimento. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----
Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

11. Abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços especializados de Assessoria Económico-Financeira de Apoio ao Concurso Internacional para a Exploração da Rede de Transportes Públicos da Beira Baixa de acordo com o definido no Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros.” -----

--- Continuando, o Presidente apresentou as peças para o lançamento da aquisição de serviços para a assessoria económica-financeira para a “nova” rede de Transportes Públicos da Beira Baixa a constar no 2.º concurso público a lançar pela CIMBB. -----



Handwritten signature in blue ink.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

---- Lembrou que toda a justificação para a necessidade desta aquisição decorre do anteriormente referido no ponto anterior da ordem de trabalhos. -----

--- Colocado à votação, foi votado por unanimidade a abertura do procedimento em causa, tendo sido delegado no Presidente a condução de toda a tramitação processual associada ao procedimento. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

12. Abertura do procedimento concursal para a “Assessoria jurídica especializada no âmbito da contratualização da Rede de Serviço Público de Transportes de Passageiros na área da CIM da Beira Baixa” -----

--- Na mesma sequência, o Presidente apresentou as peças para o lançamento da aquisição de serviços para o apoio jurídico para a “nova” rede de Transportes Públicos da Beira Baixa a constar no 2.º concurso público a lançar pela CIMBB. -----

Lembrou que toda a justificação para a necessidade desta aquisição decorre do anteriormente referido nos pontos anteriores da ordem de trabalhos. -----

--- Colocado à votação, foi votado por unanimidade a abertura do procedimento em causa, tendo sido delegado no Presidente a condução de toda a tramitação processual associada ao procedimento. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

13. Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Regionais do Centro: indicação de representante

--- Sobre este assunto, o Presidente referiu que com a publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro foi estabelecido o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, definindo também os seu



Handwritten initials and a signature in blue ink.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

níveis territoriais de desenvolvimento e as suas regras de funcionamento. Um dos níveis é a escala regional, liderada pela CCDRC. -----

--- Assim, e de forma a criara a comissão regional, a ccdrc convocou a CIMBB e solicitou a indicação dos seus representantes neste órgão, pelo que neste contexto se submete ao Conselho Intermunicipal que decida de um representante legal e um suplente. -----

---- Após um período de discussão sobre o tema, foi deliberado por unanimidade que o representante legal da CIMBB na Comissão Regional seria o Presidente do Município de Proença-a-Nova, João Lobo e suplente o Presidente do Município de Penamacor, António Soares. -----

14. Outros assuntos; -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----

--- Não existindo nenhuma proposta o Presidente apresentou a proposta da Fundação Serralves para a CIMBB passar a deter o Estatuto de Fundador de Serralves, explicando as vantagens, custos, obrigações associadas. -----

--- Após um período de debate, foi deliberado por unanimidade a intenção de adquirir o Estatuto de Fundador de Serralves, nos termos da documentação recebida, devendo no entanto esta adesão ficar condicionado por parte da CIM ao cumprimento dos requisitos legais em vigor, nomeadamente da deliberação por parte da Assembleia Intermunicipal, que só deverá ocorrer no início do ano de 2022 e à verificação da eventual necessidade de submissão de atribuição do visto prévio do Tribunal de Contas, considerando o montante em causa, a plurianualidade dos compromissos e a natureza da Fundação. ----

--- Continuando, o Presidente apresentou o ofício da RBI/Transdev no qual o operador vem solicitar uma taxa de atualização tarifária superior ao deliberado no Conselho Intermunicipal de novembro, contrariando os 0,57% propostos pela CIM que derivaram da proposta da AMT. -----

--- Colocado a votação, foi votado por unanimidade manter a Taxa de Atualização Tarifária para 2022, a taxa de 0,57%, não dando provimento ao pedido da operadora. -----

---- De seguida, o Presidente apresentou a proposta da Escuderia de Castelo Branco para a realização da



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Baja TT Beira Baixa e de uma entidade privada para a realização de um guia empresarial. -----

--- Após um período de debate, foi deliberado por unanimidade não serem reunidas as condições para avançar com este tipo de investimentos, devendo aguardar-se por ter o orçamento para 2022 aprovado e analisar os projetos em curso. -----

--- Por fim, e não existindo mais propostas, o Presidente propôs que a reunião de início de ano de 2022, fosse no dia 14 de janeiro, no município de Idanha-a-Nova, proposta acolhida por unanimidade. -----

--- Não existindo qualquer assunto a discutir neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu o mesmo por encerrado. -----

ENCERRAMENTO

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Secretário,



(Pedro Miguel Martins Dias)